



**Gabinete do Vereador
Wellington da Costa Macedo**

INDICAÇÃO: 07/2025

EMENTA: Indico à mesa, cumprindo as formalidades regimentais, que seja solicitada à Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município de Paudalho, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário, a construção de muros arrimos nos seguintes córregos: Córrego da Guabiraba (Córrego da Rua da Viúva), Córrego do Maracatu e Córrego do Sossego.

JUSTIFICATIVA: A construção de muros arrimos nos córregos mencionados é uma medida essencial para a proteção das áreas urbanas e rurais adjacentes. Esses muros são fundamentais para a contenção de solo, prevenindo erosões e deslizamentos que podem ocorrer, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Além disso, a ausência de muros arrimos adequados pode resultar em alagamentos, comprometendo a segurança da população e a integridade das infraestruturas locais. A construção desses muros contribuirá significativamente para a mitigação de riscos, promovendo um ambiente mais seguro e estável para os moradores.

Portanto, é imprescindível que a administração pública atenda a esta solicitação, priorizando a construção dos muros arrimos nos córregos citados, garantindo assim a proteção do município e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 13 de fevereiro de 2025

Wellington da Costa Macedo
Wellington da Costa Macedo
Vereador



*Recibido em
13/02/2025
Arquivo 119*